ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TIAGO FERREIRA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador ALEXANDRE ALELUIA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 883/22 da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) encaminhando cópia de Moção daquela Casa legislativa; Ofícios n.s 210, 219 e 220/22 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas encaminhando Declarações do

Executivo; Ofícios n.s 164 e 165/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Projetos de Lei n.s 161/22 do vereador Randerson Leal, 162/22 do vereador Tiago Ferreira, 163 e 164/22 do vereador Randerson Leal, 165/22 do vereador Marcelo Maia, 166/22 do vereador Daniel Alves e 167/22 do vereador Randerson Leal; Projetos de Indicação n.s 159/22 do vereador Orlando Palhinha, 160 e 161/22 do vereador Randerson Leal, 162/22 do vereador Sabá, 163 e 164/22 da vereadora Cris Correia e 165/22 do vereador Randerson Leal; Projetos de Resolução n.s 36/22 do vereador Randerson Leal, 37/22 do vereador Tiago Ferreira, 38/22 do vereador Alberto Braga e 39/22 do vereador Daniel Alves; Requerimentos n.s 129/22 do vereador Luiz Carlos de Souza e 130/22 do vereador Geraldo Júnior; Moções n.s 154/22 da vereadora Roberta Caires, 155/22 da vereadora Laina Crisóstomo, 156/22 do vereador Alberto Braga, 157 a 159/22 do vereador Marcelo Maia, 160/22 do vereador Randerson Leal e 161/22 do vereador Sílvio Humberto; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente saudou os agentes de endemias e de saúde. Informou audiência pública sobre esses trabalhadores no dia seguinte, no Centro de Cultura, a qual seria conduzida por ele próprio, e saudou o senhor Paulo Cerqueira. Consultou a Oposição sobre a possibilidade de se votar o Projeto de Lei n. 159/22, do abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha, e dos Profissionais de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico. Apresentou a perspectiva de a Casa construir uma solução definitiva para esses profissionais abrangidos pelo Projeto, evitando-se a reapreciação da matéria anualmente. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha comentou sobre a *Operação Chuva* e pediu que a Casa desse apoio às vítimas das fortes chuvas em Pernambuco. O senhor presidente concordou, designando o vereador Leandro Guerrilha para ser embaixador da CMS sobre essa questão e para organizar uma campanha de arrecadação de donativos para as vítimas das chuvas. Na **Tribuna Popular**, pela representação

das Entidades Unificadas (Sindacs Bahia, Sindseps, Aasa, Aaces e Ademacen), o senhor Ivando Antunes, da Aasa, agradeceu o espaço e contou ser a sua terceira vez na CMS. Lamentou ter vindo para fazer uma cobrança já antes exposta sobre o piso salarial da sua categoria, desta vez, com relação a uma Emenda Constitucional. Explicou que uma Lei federal determinava repasse da União para que o Município instituísse o piso salarial, mas que essa Lei não vinha sendo cumprida em Salvador ao longo de anos. Pediu que a Casa votasse logo o Projeto relativo a esse piso, inclusive retendo a pauta para esse fim, e expôs a forte defasagem remuneratória que a categoria sofria. Mencionou a audiência pública do dia seguinte e sinalizou sobre a possibilidade de paralisação dos agentes. Apontou que a situação financeira da Prefeitura permitia que o pleito remuneratório fosse atendido e pediu que a CMS dirigisse o seu papel fiscalizatório sobre os recursos destinados a essa finalidade. Ainda por essa mesma representação, o senhor Reinã Ramos, do Sindacs Bahia, explicou que a luta da categoria vinha desde 2014. Explicou ainda que, antigamente, esses profissionais cobravam o seu piso nacional e que, neste momento, estavam a cobrar os seus próprios vencimentos. Lembrou os agentes que haviam perdido a vida na luta contra a Covid. Expôs o baixo poder aquisitivo desses traballhadores, decorrente dos vencimentos atuais, e reiterou o pedido de se votar o Projeto da categoria, com a retenção da pauta até isso ser feito. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Alexandre Aleluia (30 e 31 de maio) e Ireuda Silva (1º de junho a 3 de outubro). Foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 111/22. Dando seguimento à **Tribuna Popular**, a senhora Mariane Teixeira Dantas Farias, da Comissão de Enfermagem do SAMU, discorreu sobre a importância do SAMU, inclusive para o SUS e para o atendimento à população. Historiou a criação da Comissão e apontou a exposição a riscos que os profissionais do SAMU tiveram ao longo da pandemia. Pediu a aprovação dos Projetos de Indicação, do vereador Augusto Vasconcelos, relativos à categoria, os quais versavam sobre isonomia no recebimento de gratificação e sobre

gratificação pelos riscos das atividades, sobre os quais, fez uma explanação. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Edvaldo Brito declarou apoio às categorias e pediu a inversão de pauta para a votação do Projeto de Lei inicialmente tratado pelo senhor presidente. O vereador Leandro Guerrilha saudou as categorias da Tribuna e disse que o prefeito se empenhava em atender às suas demandas legais. Disse, ainda, que a greve era indesejada por todos e que a base governista chegaria a um entendimento sobre as questões trazidas. O vereador Augusto Vasconcelos elogiou os agentes de saúde pelo êxito sobre a Emenda Constitucional e criticou a Prefeitura por não lhes conceder o piso. Pediu o cumprimento imediato da Emenda Constitucional sobre esse piso. A respeito do SAMU, defendeu a isonomia entre os profissionais, dando exemplos de outros agentes municipais que contavam com isso. Relatou episódios de violência contra os profissionais do SAMU, sublinhando que isso ensejaria adicional. Pediu a aprovação dos Projetos de Indicação n.s 50 e 51/22, relativos a essas demandas. A vereadora Marta Rodrigues declarou apoio aos agentes de saúde, salientando o trabalho desses profissionais e pedindo, à liderança governista, o compromisso de se votar o Projeto sobre o piso da categoria. Saudou a oradora do SAMU, colocando-se à disposição das enfermeiras por ela representadas e criticando a terceirização dos condutores de veículo desse serviço. O senhor presidente reiterou a perspectiva de a Casa ter uma solução definitiva para os profissionais abrangidos pelo Projeto de Lei n. 159/22, evitando-se a reapreciação anual dessa matéria. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 159/22, do abono mensal. Designado pelo vereador Alexandre Aleluia, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o qual estava licenciado, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ, e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Edvaldo Brito, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, e já tendo sido aprovadas dispensas de prazos e de ritos regimentais, o Projeto de Lei n. 159/22 foi aprovado, à unanimidade, até a Redação Final. O

senhor presidente informou Ofício do presidente e do vice-presidente da Comissão de Transportes da CMS trazendo um arrazoado acerca de contribuições para o Projeto sobre os transportes coletivos. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO